

**EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE URUSSANGA – SC**

**Processo:** 0301496-78.2018.8.24.0078  
**Tipo:** Recuperação Judicial  
**Autores:** Ricciari Confecções Ltda..

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**, neste ato representada por seu administrador, **Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial** no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Ricciari Confecções Ltda.**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, vem esta administração judicial apresentar:

***RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS DEVEDORAS***

Como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuação de produção, elaboram-se relatórios relativos ao faturamento mensal, indicadores financeiros e produtivos, número de funcionários ligados a empresa autora bem como o valor total do endividamento na Recuperação Judicial.

Desta feita, além dos dados industriais informados nesta peça, traz-se anexo o Balancete contábil do mês de **Dezembro de 2020**.

# RICCIERI

## ***RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES***

***DEZEMBRO - 2020***

- **Empresa Recuperanda:**
  - [Riccieri Confecções Ltda.](#)
- **Autos nº:** *0301496-78.2018.8.24.0078*
- **Administradora Judicial:** *Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda*

# Sumário

<b>1.</b>	<b>EVENTOS RELEVANTES</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1.</b>	<b>EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES</b> .....	<b>3</b>
<b>1.2.</b>	<b>EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>VISÃO GERAL DA RECUPERANDA</b> .....	<b>3</b>
<b>2.1.</b>	<b>HISTÓRICO DE ATIVIDADES</b> .....	<b>3</b>
<b>2.2.</b>	<b>SEDE</b> .....	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES OPERACIONAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>3.1.</b>	<b>PRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.2.</b>	<b>RECURSOS HUMANOS (RH)</b> .....	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1.</b>	<b>ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>6</b>
<b>4.2.</b>	<b>RECEITA x CUSTOS e DESPESAS x RESULTADO</b> .....	<b>7</b>
<b>4.3.</b>	<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b> .....	<b>8</b>
<b>4.3.1.</b>	<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b> .....	<b>8</b>
<b>4.3.2.</b>	<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b> .....	<b>8</b>
<b>4.3.3.</b>	<b>LIQUIDEZ SECA</b> .....	<b>9</b>
<b>4.3.4.</b>	<b>LIQUIDEZ GERAL</b> .....	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>9</b>
<b>6.</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>10</b>
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>ANEXO 1</b>	<b>Cronograma do Andamento Processual</b> .....	<b>12</b>
<b>ANEXO 2</b>	<b>Balancetes Contábeis</b> .....	<b>15</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/riccieri-confeccoes-ltda-107>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES

No decorrer dos últimos meses, houveram as seguintes movimentações processuais:

- No dia **11/12/2020** às 09:30 hrs, ocorreu por meio virtual, a **Assembleia Geral de Credores (continuação da 2º Convocação)**, a qual resultou na **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 405*).
- No dia 26/11/2020 foi proferida a **Sentença Homologatória da Recuperação Judicial** e do Plano (*Evento 420*).
- E no dia 27/11/2020 ocorreu a **Publicação da Sentença Homologatória no Diário de Justiça de Santa Catarina (DJSC)** (*Evento 438*).

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em fase de **Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda Riccieri Confecções Ltda. Iniciou duas atividades em 1981 na cidade de Morro da Fumaça, em Santa Catarina, como Confecções Daniel Ltda, produzindo uniformes para mineração. Com o passar do tempo, buscou-se produção com empresas para facionarem marcas terceirizadas, iniciando a expansão da empresa. Assim, aumentou a produção de "jeans", conseqüentemente necessitando aumento no quadro de funcionários.

No ano de 1991 criou-se a marca própria da empresa e houve a mudança atividade operacional para um novo local com melhor estrutura, sendo lançada então, a Riccieri no mercado de "jeans". Em 2000 a empresa contava com um pavilhão de 2.500 m<sup>2</sup> de área construídas e cerca de 160 funcionários. Já em 2014 os pavilhões chegaram a atingir 6.000 m<sup>2</sup> de área construídas e cerca de 250 funcionários.



## 2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Luiz Maragno, 570, Distrito de Estação Cocal, Morro da Fumaça/SC, CEP 88.830-000.



## 2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário das recuperandas é composto da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - RICCIARI CONFECÇÕES LTDA</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QNTD. DE COTAS</b>	<b>VALOR DAS COTAS</b>	<b>% DO TOTAL</b>
Thaise de Costa Ceron	150.000	R\$ 150.000	30%
Daniel de Costa	200.000	R\$ 200.000	40%
Daiane de Costa dos Santos	150.000	R\$ 150.000	30%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000</b>	<b>100%</b>

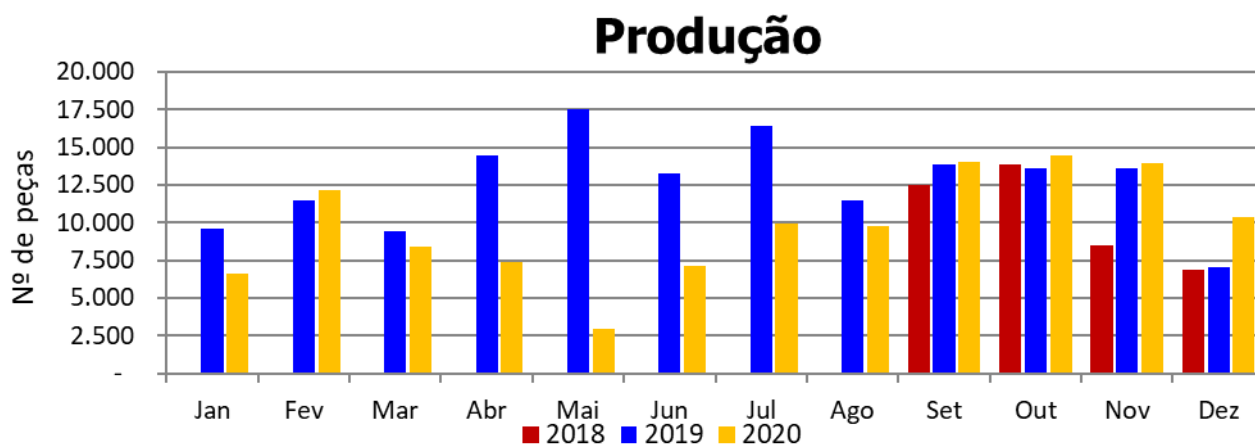
Rua Rui Barbosa, n.º 149 – Centro Emp. Diomício Freitas  
Salas 405 / 406 – Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-120  
Telefones:(48) 3433 8525 / (48) 3433 8982

Rua Abdon Batista, n.º 121 – Centro Emp. Hannover  
Sala 1004 – Centro, Joinville/SC, CEP.: 89.201-010  
Telefone:(47) 3028-8525

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

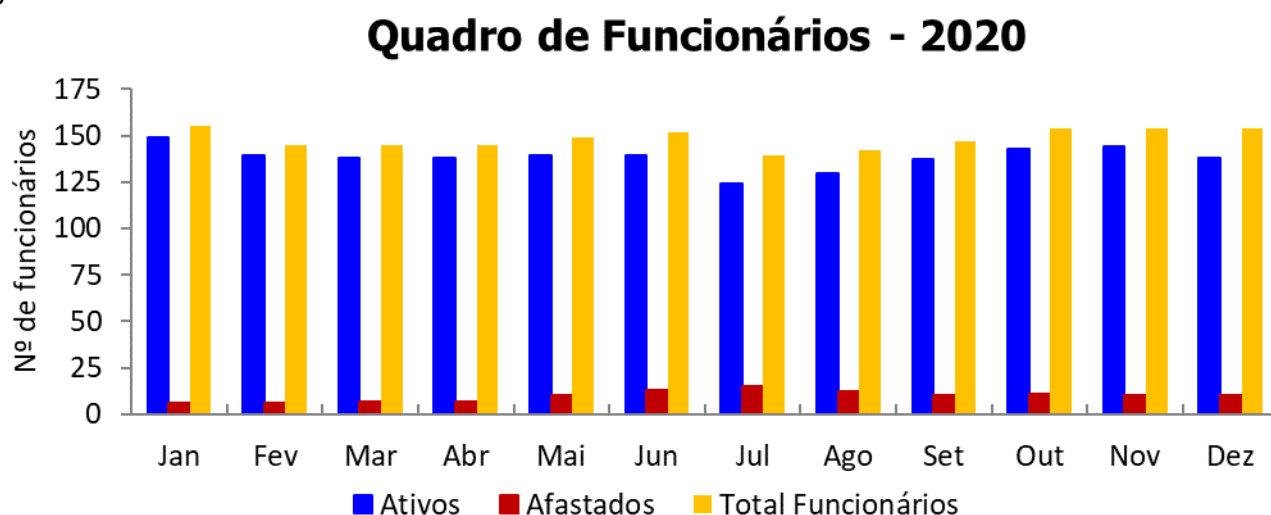
#### 3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a Riccieri dedica-se a confecção de produtos em jeans e malhas, sendo assim, sua produção está representada em quantidade de peças produzidas:



#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **148 funcionários** ligados as recuperandas no mês corrente, sendo que **10 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo diretor Executivo.

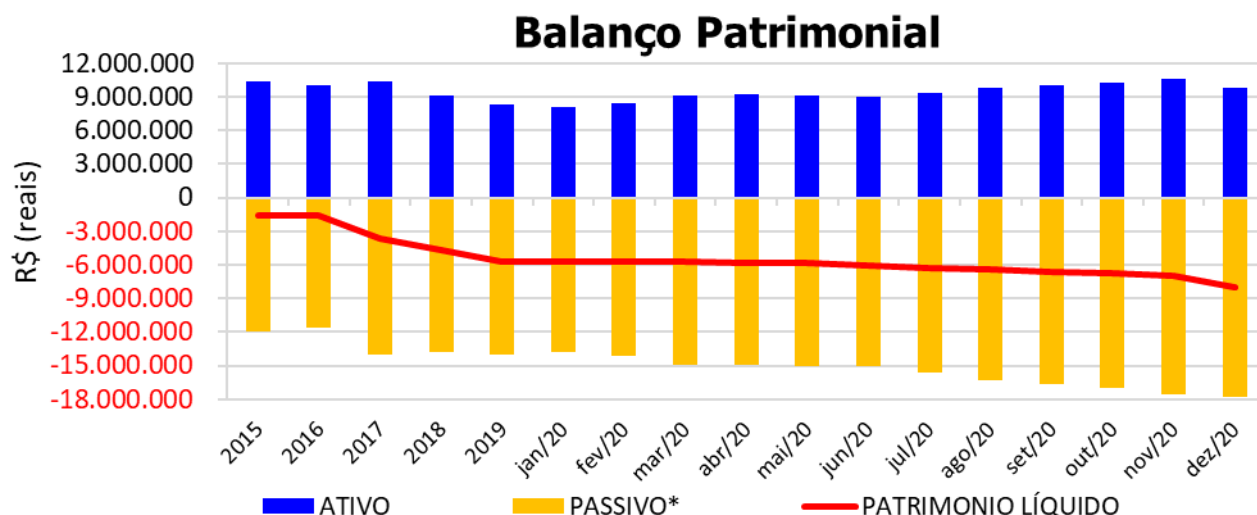
### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

A Balanço Patrimonial da empresa não tem sofrido relevantes alterações durante os últimos meses. No mês de **Dezembro/2020**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 9.764.081**, sendo composto principalmente por: Duplicatas a receber (36%), Estoque (30%), Imobilizado (21%) e Outros (13%).

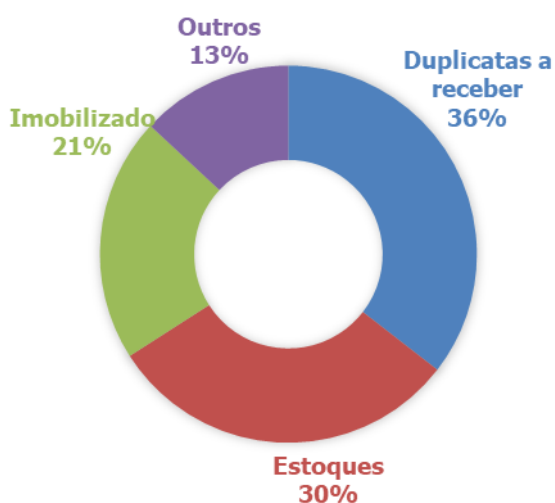
Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 17.766.754**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (66%), Duplicatas descontadas (14%), Fornecedores (8%), Obrigações Fiscais (6%) e Outros (6%). O **PATRIMONIO LÍQUIDO** neste mês somou **R\$ 8.002.672 negativo**.



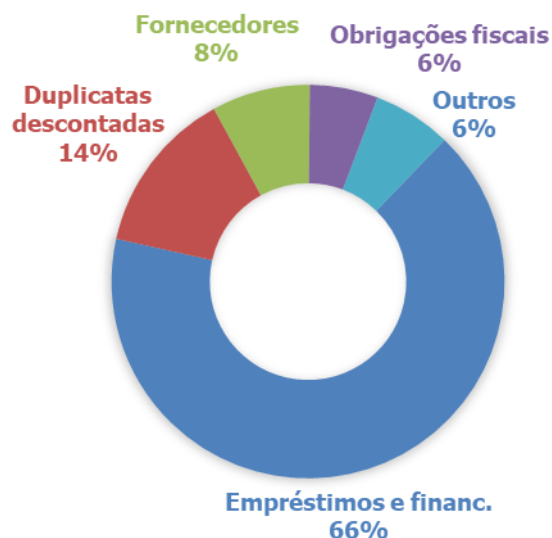
\*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



ATIVO - DEZ/2020

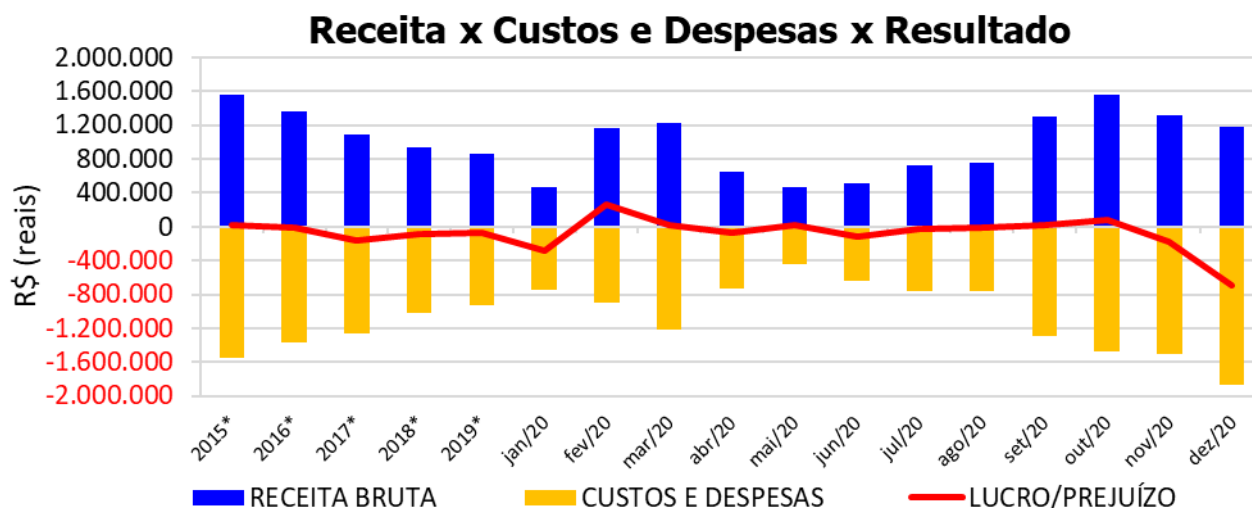


PASSIVO - DEZ/2020



#### 4.2. RECEITA x CUSTOS e DESPESAS x RESULTADO

Observa-se que os custos e despesas possuem uma variação muito próxima a variação do faturamento. Deste modo, no mês de **Dezembro/2020** a empresa apresentou **receita bruta** de **R\$ 1.180.168** e prejuízo de R\$ 693.181, atingindo um prejuízo acumulado de R\$ 976.468, no ano de 2020.



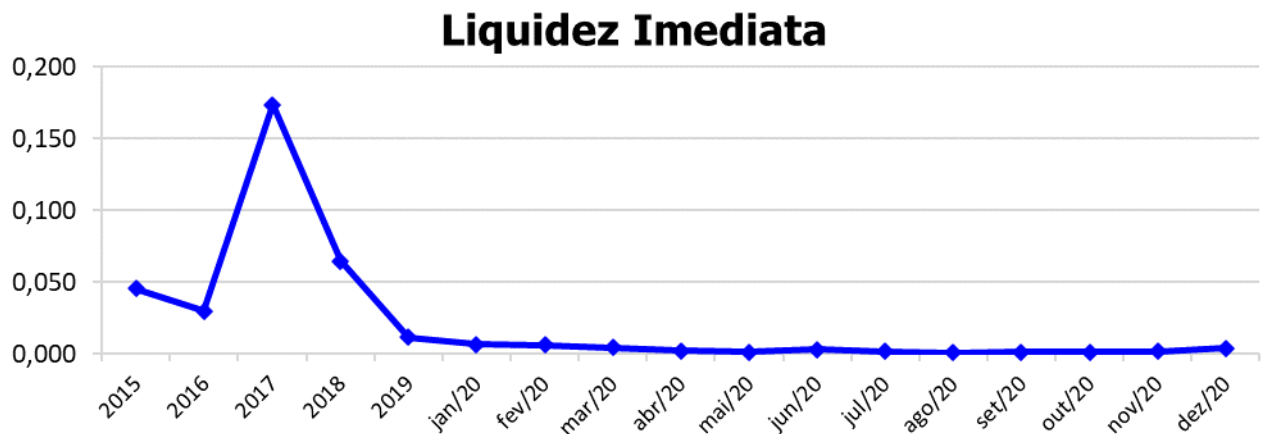
\* Valor mensal médio do ano referência.



## 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

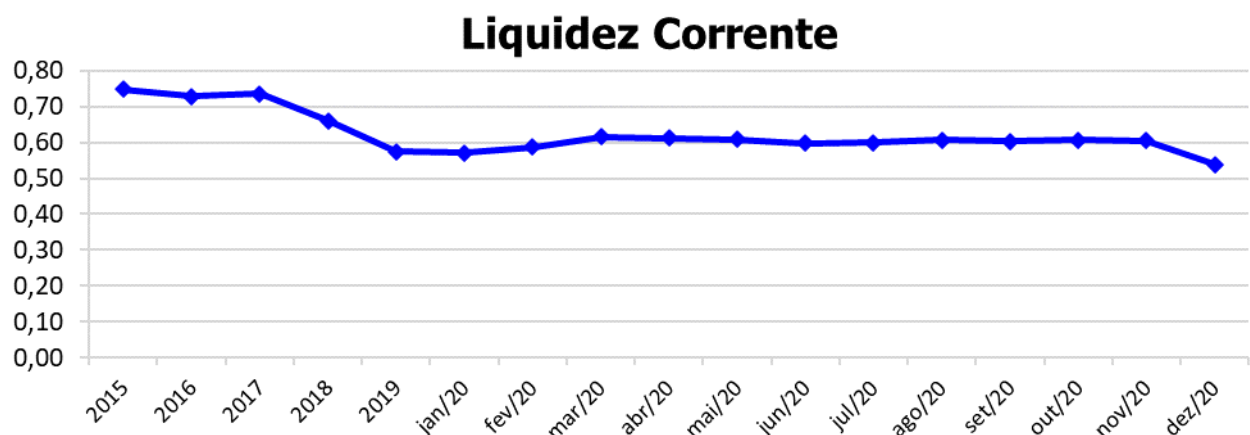
### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



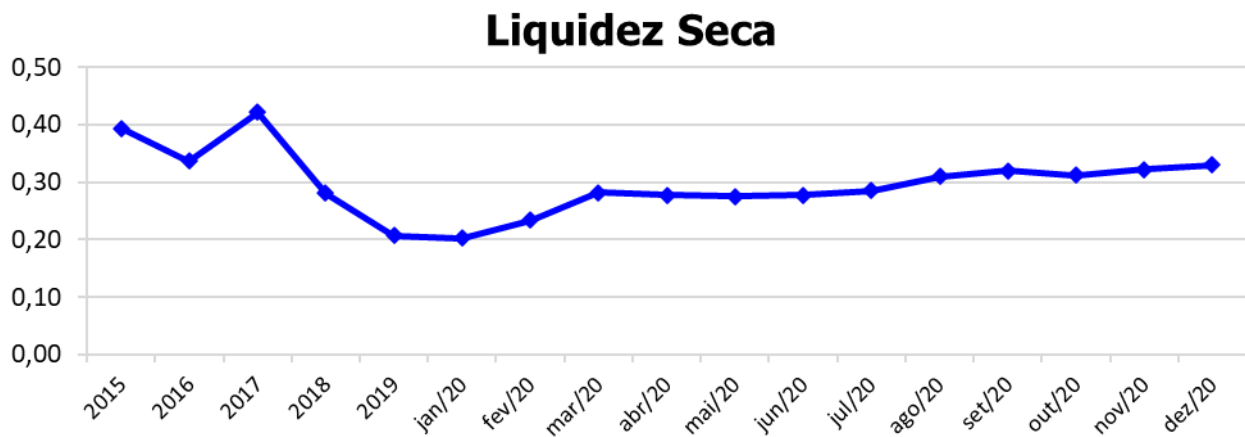
### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



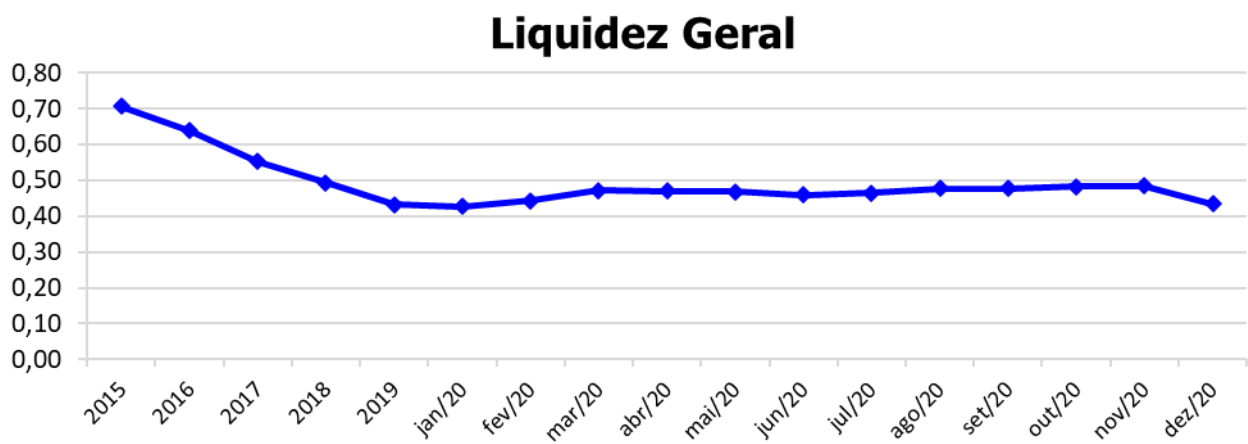
### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, INFO 21 a 24*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Rua Rui Barbosa, n.º 149 – Centro Emp. Diomício Freitas  
Salas 405 / 406 – Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-120  
Telefones:(48) 3433 8525 / (48) 3433 8982

Rua Abdon Batista, n.º 121 – Centro Emp. Hannover  
Sala 1004 – Centro, Joinville/SC, CEP.: 89.201-010  
Telefone:(47) 3028-8525

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 114*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do Quadro Geral de Credores (**art. 18 da Lei 11.101/2005**).

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b>		
<b>NATUREZA DO CRÉDITO</b>	<b>VALOR HABILITADO</b>	<b>% DO VALOR TOTAL</b>
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 13.000,00	0,38%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 969.898,25	28,59%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.337.300,16	68,90%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 71.925,01	2,12%
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 3.392.123,42</b>	<b>100%</b>

## **6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 24/01/2019 (*Evento 117*), e no dia 10/08/2020 apresentou um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 401*), que restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 11/08/2020 (*Evento 405*).

Após a Homologação do Plano e **Concessão da Recuperação Judicial** em 26/11/2020 (*Evento 420*) e sua referida publicação no DJSC, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano prevê, resumidamente:

<b>QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b>				
<b>Classe/ Condições</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Garantia Real</b>	<b>Quirografário</b>	<b>ME/EPP - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte</b>
<b>Carência</b>	-	12 meses**	24 meses***	12 meses***
<b>Deságio</b>	-	10%	60%	50%
<b>Pagamento</b>	> 12 parcelas mensais*; > Atualização: TR+1%a.a.	> 108 parcelas mensais e consecutivas; > Atualização: TR+1%a.a.	> 60 parcelas mensais. > Atualização: TR+1%a.a. > Condições diferenciadas de pagamentos a Credores Colaboradores	> 60 parcelas mensais. > Atualização: TR+1%a.a.

\* Vencendo a primeira 30 dias após a publicação da decisão de homologação;

\*\* Contagem apartir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial;

\*\*\* Contagem a partir da data da publicação da decisão que conceder a recuperação judicial

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Sobre as informações contábeis, seguem anexo, e fazem parte da presente peça, os balancetes ofertados pelo setor competente.

Frente ao exposto, vem esta administração judicial, **REQUERER** juntada *Relatório Mensal das Atividades da Devedora*, cumprindo assim o art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, **bem como dos documentos que a acompanham**, quais sejam:

- ✓ Cronograma do andamento processual;
- ✓ Balancetes Contábeis de **Dezembro/2020**;

Termos em que,

Pede deferimento.

Urussanga – SC, 19 de Fevereiro de 2021.

  
**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

Rua Rui Barbosa, n.º 149 – Centro Emp. Diomício Freitas  
Salas 405 / 406 – Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-120  
Telefones:(48) 3433 8525 / (48) 3433 8982

Rua Abdon Batista, n.º 121 – Centro Emp. Hannover  
Sala 1004 – Centro, Joinville/SC, CEP.: 89.201-010  
Telefone:(47) 3028-8525

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA**

**Última  
atualização:  
12/02/2021**

EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL		EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005	
29/08/2018	Distribuição	29/08/2018	1	Art. 48 e 51	
	Processo	0301496-78.2018.8.24.0078 (eproc)			
	Vara	1ª Vara			
	Comarca	Urussanga			
	Juiz	Karen Guollo			
03/09/2018	Decisão de Deferimento/Processamento	03/09/2018	6	Art. 52	
26/09/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2914, de 26/09/2018	6	Art. 52, § 1º, I	
29/08/2018	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, INFO 21 a 24	1	Art. 51, III	
26/09/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2914, de 26/09/2018	16	Art. 52, § 1º, II	
10/09/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	10/09/2018	9	Art. 33 e Art. 52, I	
18/09/2018	Comunicado aos Credores	18/09/2018	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a	
19/10/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	19/10/2018	<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º	
24/01/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	24/01/2019	117	Art. 53	
14/06/2019	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 3082, de 14/06/2019	136	Art. 53, Parágrafo Único	
18/12/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial	18/12/2018	114	Art. 7º, § 2º	
14/06/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 3082, de 14/06/2019	136	Art. 7º, § 2º	
01/07/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 01/07/2019	<i>nihil</i>	Art. 8º	
30/07/2019	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 30/07/2019	<i>nihil</i>	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
<i>nihil</i>	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial	<i>nihil</i>	<i>nihil</i>	Art. 55	
20/08/2019	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (se houver)	DJSC 3128, de 20/08/2019	187	Art. 36 e Art. 56	
29/10/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	29/10/2019, às 09:30hrs	213	Art. 36 e Art. 56	

29/10/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	29/10/2019	213	Art. 37
12/11/2019	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	12/11/2019, às 09:30hrs	215	Art. 36 e Art. 56
12/11/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	12/11/2019	215	Art. 37
21/01/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	21/01/2020, às 09:30hrs	227	Art. 36 e Art. 56
21/01/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	21/01/2020,	227	Art. 37
23/07/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)	23/07/2020, às 09:30hrs	372	Art. 36 e Art. 56
23/07/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	23/07/2020	372	Art. 37
10/08/2020	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial	<i>nihil</i>	401	Art. 56, § 3º
11/08/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)	11/08/2020, às 09:30hrs	405	Art. 36 e Art. 56
11/08/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	11/08/2020	405	Art. 37
11/08/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Em AGC	405	Art. 56, § 2º
26/11/2020	Sentença Homologatória da Recuperação Judicial e do Plano	26/11/2020	420	Art. 58
27/11/2020	Publicação da Sentença Homologatória no DJSC	DJSC 3438, de 27/11/2020	438	Art. 63
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>	<i>nihil</i>	Art. 18
18/07/2019	5000488-20.2019.8.24.0078 (eproc)	Decisão em 24/03/2020		
25/06/2019	0301334-49.2019.8.24.0078	Decisão em 28/05/2020		
23/01/2019	0300122-90.2019.8.24.0078 (eproc)	Decisão em 22/01/2021		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



# ANEXO 2

## Balancetes Contábeis

CONTA	DENOMINAÇÃO	S A L D O S	
		DEBITO	CREDITO
1	ATIVO	9.764.081,45	
1.01	CIRCULANTE	7.660.400,03	
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.260,46	
1.01.01.01	CAIXA GERAL	9.598,08	
1.01.01.05	DEPOSITOS BANC. À VISTA	47.662,38	
1.01.05	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	7.603.139,57	
1.01.05.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.466.316,57	
1.01.05.08	ADIANTAMENTOS	706.574,27	
1.01.05.10	IMPOSTOS A RECUPERAR	388.654,09	
1.01.05.20	OUTROS CREDITOS	66.779,49	
1.01.05.25	ESTOQUES	2.971.205,19	
1.01.05.35	DESPESAS EXER. SEQUINTE	3.609,96	
1.10	NAO CIRCULANTE	2.103.681,42	
1.10.02	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	53.825,09	
1.10.02.10	OUTROS CREDITOS	53.825,09	
1.10.05	IMOBILIZADO	2.049.856,33	
1.10.05.01	BENS EM OPERAÇÃO	6.193.288,86	
1.10.05.05	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		4.181.646,53
1.10.05.07	INTANGIVEL	38.214,00	

*Ricciery Confecções Ltda.*  
Daniel de Costa

*Rodson Bergmam*  
Rodson Bergmam  
Contador - CRC/SC 026452/O-0  
CPF 770.531.099-68

SIGA/CTBR150/v.12  
Hora...: 15:40:38

CONTA	DENOMINAÇÃO	S A L D O S	
		DEBITO	CREDITO
2	PASSIVO		9.764.081,45
2.01	CIRCULANTE		14.201.420,96
2.01.01.01	FORNECEDORES		1.439.283,04
2.01.01.02	DUPLICATAS DESCONTADAS		2.407.466,99
2.01.01.03	EMPREST. E FINANCIAMENTOS		8.529.888,41
2.01.01.05	OBRIGACOES FISCAIS		997.926,15
2.01.01.10	OUTRAS OBRIGACOES		635.584,60
2.01.01.15	PROVISOES		191.271,77
2.05	NAO CIRCULANTE		3.565.332,94
2.05.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		3.565.332,94
2.05.01.01	EMPREST. E FINANCIAMENTOS		3.244.393,11
2.05.01.05	OUTRAS OBRIGACOES		320.939,83
2.10	PATRIMONIO LIQUIDO	8.002.672,45	
2.10.01	CAPITAL REALIZADO		500.000,00
2.10.01.01	CAPITAL		500.000,00
2.10.05.01	RESERVA DE CAPITAL		86.394,51
2.10.15.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	8.589.066,96	
T O T A I S :		9.764.081,45	9.764.081,45

*RICCIERI CONFECÇOES LTDA.*  
Daniel de Costa


*Rodson Bergmam*  
Contador - CRC/ISC 026452/O-0  
CPF 770.531.099-68


**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EM 31/12/2020**

<b>RECEITA BRUTA</b>	
Vendas de Produtos	11.347.747,14
<b>DEDUÇÕES</b>	
Vendas Canceladas	-353.555,42
Tributos Incidentes s/vendas	<u>-1.972.721,70</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<u>9.021.470,02</u>
Custo dos Produtos Vendidos	<u>-6.792.821,13</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>	2.228.648,89
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas Administrativas	-1.305.442,56
Despesas com Vendas	-1.337.986,30
Despesas Tributárias	-230.166,30
Despesas Financeiras Líquidas	-331.521,30
<b>LUCROS ANTES IRPJ/CSLL</b>	-976.467,57
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-976.467,57

MORRO DA FUMAÇA-SC 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA.**

  
DANIEL DE COSTA Costa  
CPF: 938.041.809-49  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
RODSON BERGMAM  
CPF: 770.531.099-68  
CONTADOR  
CRC/SC 026452/O-0